



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

LEI Nº 5.698 – DE 04 DE AGOSTO DE 2015

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA PROJETADA II, LOCALIZADA NO RESIDENCIAL VILA TOSCANA, NO MUNICÍPIO MOGI MIRIM, DE RUA FRANCISCO PULCINELLI.

**JOÃO ANTÔNIO PIRES GONÇALVES**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua projetada II, localizada no Residencial Vila Toscana, no Município de Mogi Mirim, passa a denominar-se **RUA FRANCISCO PULCINELLI**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

  
VEREADOR JOÃO ANTÔNIO PIRES GONÇALVES  
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 82/2015  
Autoria: Vereadora Dayane Amaro costa

CM - SECRETARIA  
10) lei 5.698/15  
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO (JORNAL Oficial MM)  
SUA EDIÇÃO DE 08, 08, 2015  
MOGI MIRIM 40, 08, 2015